

**ILMA(O). SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DO(A) PREGOEIRO(A) E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS (EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.09.02 - PERP).**

**FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR EIRELI**, firma estabelecida na rua José Ferreira de Melo, nº 551 – São Vicente em Independência-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.142.735/0001-34. Denominada CONTRATANTE, neste ato -representada pelo seu sócio FRANCISCO VALDI SOARES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 222544420029 SSP-CE, CPF nº 012.592.173-02, residente e domiciliado na rua Vereador Pedro Paulo, 455, apto. 807, Bloco04, Eng. Luciano Cavalcante – Fortaleza – Ceará.

#### **1. DOS PESSUPOSTOS DE CABIMENTO DO RECURSO**

Trata-se de pregão eletrônico promovido pela Prefeitura Municipal de Pacajus e que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, MUDAS DE PLANTAS COM E SEM SERVIÇO DE PLANTIO, DESTINADO A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

A licitante FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI manifestou interesse em apresentar recurso, conforme consta no relatório de disputa do pregão eletrônico.

#### **2. DA DESOBEDIÊNCIA AO EDITAL POR PARTE DA LICITANTE LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO**

Inicialmente, cumpre destacar que nos termos do Decreto nº 10.586 de 2020 em seu art. 4º estabelece que o Renasem é o registro único, válido em todo o território nacional, vinculado a um número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, cuja finalidade é habilitar perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pessoas físicas ou jurídicas que exerçam as atividades de produção, de beneficiamento, de reembalagem, de armazenamento, de análise ou de comércio de sementes ou de mudas e as atividades de responsabilidade técnica, de certificação, de amostragem, de coleta ou de análise de sementes ou de mudas previstas na Lei nº 10.711, de 2003, neste Decreto e em norma complementar.

FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI - CNPJ: 35.142.735/0001-34

Rua José Ferreira de Melo, 551, São Vicente - Independência-CE - CEP.: 63640-000

F-mail: gerencia@ecomixempreendimentos.com.br F-mail: ecomixempreendimentos@gmail.com (85) 99716 2828

O ato convocatório, definiu, de modo objetivo, as exigências que são reputadas relevantes para a Administração. Nesse sentido, o edital no **subitem 17.6.4** prevê expressamente a necessidade de apresentação do RENASEM para os itens sementes e mudas.

**17.6.4. Certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM, emitido pelo MAPA (deverá ser apresentado o RENASEM da licitante, para os itens Sementes e Mudanças licitadas);**

Urge mencionar que a obtenção do registro é requisito de ordem pública previsto na lei Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, não podendo ser interpretado como mera discricionariedade do agente público, sendo assim, acerca da obrigatoriedade de RENASEM, vejamos o que o artigo 8º da Lei mencionada:

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no Renasem.

Percebe-se, portanto, que o objeto licitado guarda perfeita sintonia com a exigência editalícia. Nesse sentido, aquele que pratica qualquer dessas atividades, sem a devida inscrição, e o respectivo item em seu registro, pratica uma atividade não legalizada, ou seja, o produto oferecido é um produto à margem da lei uma vez que não possui registro no MAPA.

Logo a obrigatoriedade de inscrição no RENASEM não se trata apenas de restrição abusiva, desnecessária ou injustificada; diz respeito à obediência aos princípios da legalidade e isonomia, norteadores do certame licitatório uma vez que nos termos do Decreto 10.586 de 2020 estabelece que constitui infração grave de comerciante ou reembalador não inscrito no RENASEM, vejamos:

Art. 148. Fica proibido e constitui infração de natureza grave dos usuários de sementes ou de mudas:

I - adquirir sementes ou mudas de produtor, de reembalador ou de comerciante que não esteja inscrito no Renasem, ressalvado o disposto nos incisos I, II e III do § 1º do art. 4º;

Dessa maneira, entende-se que a empresa para possuir o RENASEM, deve solicitar o cadastro do respectivo item que pretende comercializar, pois sem item cadastrado não existe RENASEM, e **sem o específico item registrado, a empresa não poderá comercializá-lo**, uma ação depende diretamente da outra, e neste caso específico a **Administração Pública licitante** não poderá adquirir produtos sem que estes estejam devidamente



registrados e cadastrados no RENASEM da empresa licitante que foi declarada habilitada no lote 01 do certame.

A empresa ao ser habilitada sem cumprir com seu registro completo no RENASEM, faz com que a administração cometa infração nos moldes do artigo 148, I do Decreto 10.586 de 2020, conforme já explicitado acima.

Ademais, os documentos de habilitação devem ser apresentados em sua íntegra, ou seja, não posso participar de um processo licitatório, ser habilitado apresentando documento em desacordo com a normas do edital, apresentando requerimento de documentos como se fosse documento para habilitar. O texto legal não menciona que a apresentação de requerimento para o cadastro no RENASEM será considerada documento apto.

Sendo assim, ao reconhecer o documento apresentado como apto na fase de habilitação a entidade licitante confere **tratamento diferenciado**, beneficiando a empresa habilitada no lote 1 e desvirtuando em sua essência o processo licitatório pois, a empresa licitante deixou de atender o **subitem 17.6.4** violando assim o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório**, portanto a empresa deverá ser declarada inabilitada.

### 3. DOS PEDIDOS

**Isto posto, pede-se que a licitante LUCIANO DE L JERONIMO SERVIÇOS E COMERCIO AGRPECUARIO MICROEMPRESA seja inabilitada, pois não atendeu ao ITEM EXPRESSO DO EDITAL QUE REGE O CERTAME.**

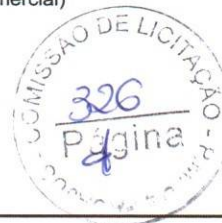
Pacajus, 11 de outubro de 2021.

  
**FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI**  
CNPJ sob o nº 35.142.735/0001-34



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600194034

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100065086

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     |      |   |  |
|   |     |      |   |  |

INDEPENDENCIA

Local

23 Março 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5551241 em 23/03/2021 da Empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, CNPJ 35142735000134 e protocolo 210422670 - 22/03/2021. Autenticação: 452E7BC03216442D9EFA71C1910E748DF88AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.267-0 e o código de segurança SGWS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/042.267-0        | CEP2100065086                        | 22/03/2021 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                          | Data Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-----------------|
| 012.592.173-02 | FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR | 23/03/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5551241 em 23/03/2021 da Empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, CNPJ 35142735000134 e protocolo 210422670 - 22/03/2021. Autenticação: 452E7BC03216442D9EFA71C1910E748DF88AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.267-0 e o código de segurança SGWS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

## FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO

**FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/05/1985, empresário, portador do R.G. nº.222544420029 SPC/MA e do CPF nº 012.592.173-02, residente e domiciliado na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 455, APT 305 - Bloco 01, Parque Manibura, Fortaleza/Ceará, CEP: 60821-716;

Na condição de titular da empresa **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI**, empresa com sede e foro jurídico em Independência/CE, na **Rua José Ferreira de Melo, nº 551, São Vicente, Independência/CE, CEP: 63640-000** inscrita no CNPJ sob o nº. **35.142.735/0001-34e** registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o **NIRE 23.60019403-4**, por despacho de 10/10/2019, resolve alterar o seu instrumento doravante de acordo as condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – O objeto da empresa passa a ser:

- 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
- 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral



- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

Firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



## FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO



**FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/05/1985, empresário, portador do R.G. nº.222544420029 SPC/MA e do CPF nº 012.592.173-02, residente e domiciliado na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 455, APT 305 - Bloco 01, Parque Manibura, Fortaleza/Ceará, CEP: 60821-716;

**1ª. Cláusula-** A empresa gira sob o nome empresarial de **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR** e o nome fantasia **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**;

**2ª. Cláusula-** A empresa individual de responsabilidade limitada tem a sua sede e foro na cidade de Independência – CE, na **Rua José Ferreira de Melo, nº 551, São Vicente, Independência/CE, CEP: 63.640-000**;

**§ Único** – Fica eleito, neste ato, o foro jurídico da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

**3ª. Cláusula** – A empresa iniciou suas atividades dia **01 de outubro de 2019**, com prazo de duração indeterminado;

**4ª. Cláusula** – A empresa individual de responsabilidade limitada tem por objeto:

- 10.11-2-05 - Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos
- 10.12-1-04 - Matadouro - abate de suínos sob contrato
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica





43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.91-6-00 - Obras de fundações  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado  
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas  
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
52.12-5-00 - Carga e descarga  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

**5ª. Cláusula** – O capital é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** totalmente integralizados em moeda corrente do País;

**§ Único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª** – A administração da empresa é exercida por **Francisco Valdi Soares Junior**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse ao interesse empresarial ou assumir obrigações em favor de terceiros,

4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5551241 em 23/03/2021 da Empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, CNPJ 35142735000134 e protocolo 210422670 - 22/03/2021. Autenticação: 452E7BC03216442D9EFA71C1910E748DF88AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.267-0 e o código de segurança SGWS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa individual de responsabilidade limitada, da empresa;

**Cláusula 7ª** – O exercício financeiro da empresa individual de responsabilidade limitada coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 8ª** – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 9ª** – Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado..

**Cláusula 10ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, §1º, CC/2002)..**

Assina o presente instrumento, para o devido registro na Junta **Comercial do Estado do Ceará**.

E por se achar em perfeito, neste instrumento particular foi lavrado obriga-se cumprir o presente, assinando-o em uma única via, para que produza os efeitos legais.

Independência /CE, 18 de março de 2021

\_\_\_\_\_  
**Francisco Valdi Soares Junior**  
Titular





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

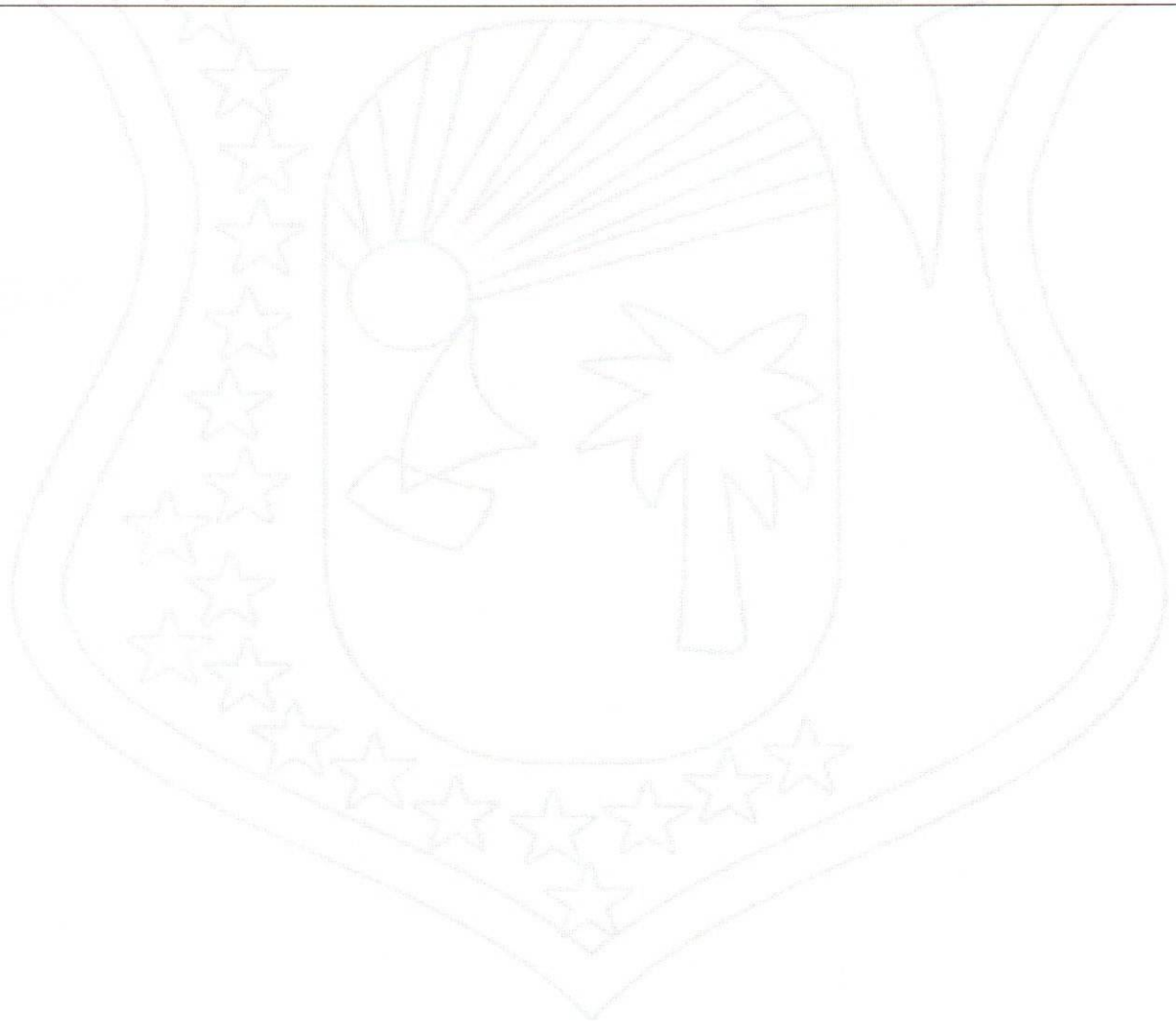


Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 21/042.267-0              | CEP2100065086                        | 22/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                               |                               |                 |
|--|-------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                          | Data Assinatura |
| 012.592.173-02   | FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR | 23/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br         |                               |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                               |                 |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5551241 em 23/03/2021 da Empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, CNPJ 35142735000134 e protocolo 210422670 - 22/03/2021. Autenticação: 452E7BC03216442D9EFA71C1910E748DF88AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.267-0 e o código de segurança SGWS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, de CNPJ 35.142.735/0001-34 e protocolado sob o número 21/042.267-0 em 22/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5551241, em 23/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                               |                 |
|--|-------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                          | Data Assinatura |
| 012.592.173-02   | FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR | 23/03/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br         |                               |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                               |                 |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 012.592.173-02 | FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR |

Fortaleza, terça-feira, 23 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2021, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/042.267-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5551241 em 23/03/2021 da Empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, CNPJ 35142735000134 e protocolo 210422670 - 22/03/2021. Autenticação: 452E7BC03216442D9EFA71C1910E748DF88AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.267-0 e o código de segurança SGWS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 236.117.073-68                   | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 23 de março de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5551241 em 23/03/2021 da Empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, CNPJ 35142735000134 e protocolo 210422670 - 22/03/2021. Autenticação: 452E7BC03216442D9EFA71C1910E748DF88AE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/042.267-0 e o código de segurança SGWS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



### 3º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIONATO PERGENTINO MAIA

Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - Fortaleza-CE

Tel: (85) 3304-9444 - CEP: 60140-160 - CNPJ:06.572.994/0001-05



1º Traslado

**Roberto Fiuza Maia**

Notário

**Rodrigo de Paula Pessoa Maia**

**Bernardo de Paula Pessoa Maia**

**Andréa Pamplona Maia**

**Janaina Carvalho Gois Sales**

**Elyana França Marques Rodrigues**

Substitutos

Livro: 0544

Folha: 099

Prot.:093394



#### PROCURAÇÃO BASTANTE que faz e assina, FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento virem que, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, neste Cartório, na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 920, bairro Aldeota, compareceu perante mim, Gisele Maria Tavares Pordeus de Vasconcelos, escrevente autorizada, como outorgante, **FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, que tem o nome de fantasia ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, com sede na cidade de Independência, deste Estado, na Rua José de Melo, nº 551, bairro São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 35.142.735/0001-34, neste ato representada por seu titular FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, nascido no dia 11/05/1985, filho de Francisco Valdi Soares e Rita Dami Soares Vieira, com endereço eletrônico ecomixempreendimentos@gmail.com, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 455, aptº 807, bloco 04, bairro Parque Manibura, portador da CNH nº 1548230063-DETRAN-CE, registro nº 04257262970, emitida no dia 26/10/2017, onde consta a cédula de identidade nº 222544420029-SPC-MA, inscrito no CPF sob o nº 012.592.173-02, o presente reconhecido por mim, pela verificação dos documentos supraexibidos em seus originais, de cuja(s) identidade(s) e capacidade jurídica dou fé. Então pela outorgante, me foi dito, representada como está, que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAXMILIANO DINIZ MONTEIRO TOLDO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido no dia 15/06/1988, filho de Valnei Jose Toldo e Maria Eugenia Diniz Monteiro, com endereço eletrônico maxdinizmonteiro@gmail.com, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda das Açucenas, nº 256, bairro Cidade 2000, portador da CNH nº 1551389593-DETRAN-CE, registro nº 03988166662, emitida no dia 18/12/2017, onde consta a cédula de identidade nº 2005002071705-SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 035.467.073-54, a quem confere poderes amplos e ilimitados para: **PRIMEIRO** - representá-la, pagando e recebendo contas, comprando e vendendo mercadorias relativas ao seu comércio, promovendo cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **SEGUNDO** - admitir e demitir empregados, fixar-lhes os respectivos salários, assinar contratos de trabalho e carteiras profissionais; **TERCEIRO** - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias em nome da outorgante, em quaisquer estabelecimentos bancários, oficiais ou particulares, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, CEF-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e BANCO BRADESCO S/A**, podendo para tanto, assinar propostas ou contrato de abertura de contas de depósito com as cláusulas e condições que convencionar, emitir e assinar cheques, receber cheques devolvidos, fazer depósitos e retiradas, passar recibos, dar e receber quitação, verificar saldos bancários, requerer e receber talonários de cheques, solicitar extratos bancários, autorizar débitos e transferências de numerários, por meio de carta ou qualquer outro meio, assinar ordem de pagamento, requerer e receber cartão magnético, cadastrar e alterar senhas, passar recibos, dar e receber quitação; **QUARTO** - representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, inclusive na **JUSTIÇA DO TRABALHO, INSS, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, JUNTA COMERCIAL, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, MINISTÉRIO DA ECONOMIA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DA FAZENDA, SEBRAE** e onde mais necessário se fizer, assinando e requerendo o que for necessário, formular documentos, protestar títulos e notas promissórias.

1200-4e28-E361-da51  
5351-d8c4-da89-510d  
WWW.CARTORIOMAIA.COM.BR



Carimbo de autenticação com data 12 JAN. 2021 e número 03. Inclui o nome do tabelião e o número do livro e folha.

autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, autorizar e conceder alteração nos vencimentos e valores de todos os títulos comerciais, negociando nos bancos, produzir provas e justificações, assinar e receber correspondências, passar recibos, receber, dar quitação, participar de concorrências públicas e/ou particulares, participar de carta convite, tomadas de preços, licitações, pregões presenciais e eletrônicos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer tudo que for necessário, assinando contratos de qualquer natureza, aceitando, estabelecendo cláusulas e condições; **QUINTO** - representá-la em licitações, assinando e requerendo o que necessário for; **SEXTO** - constituir e destituir advogados com os poderes da cláusula "Ad-Judicia", para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo e Tribunal; **SÉTIMO** - prestar informações, declarações, assinar termos, podendo usar dos poderes admitidos em direito, firmar compromissos, receber e dar quitação; **OITAVO** - promover a participação da outorgante em licitações e tomada de preços, podendo dito procurador, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, assinar propostas, atas, documentos necessários, fazer novas propostas, rebaixos, descontos, receber em devolução documentos pertencentes ao outorgante, assinar contratos, acordar, discordar, desistir de recursos, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos, informações, assinar requerimentos e petições e preencher todas as formalidades legais, sendo vedado o substabelecimento. O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m). E como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina. Eu, (a.) Gisele Maria Tavares Pordeus de Vasconcelos, escrevente autorizada, a lavrei. Eu, Rodrigo de Paula Pessoa Maia, escrevente substituto, a subscrevo. (a.a.) Rodrigo de Paula Pessoa Maia. FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR. Está conforme o original. Dou fé. Selo nº AAF582645-C3L9, AAG026572-C6E9. Trasladada em seguida. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Subscrevo e assino

Em testemunho *sp.* da verdade.

*sp. Gisele Maria Tavares Pordeus de Vasconcelos*



| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES   |           |
|---|-----------|
| Nº do Atendimento:  | 100190    |
| Total Emolumentos:  | R\$ 39,63 |
| Total FERMOJU:  | R\$ 4,63  |
| Total Selos:  | R\$ 6,50  |
| Valor Total:  | R\$ 50,76 |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado  |           |
| Dem/Negócio 1: R\$ 0,00   |           |
| Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos evolidos |           |
| Códigos: 2003 / 5023  |           |





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1551389593

1551389593

CE  
 Nº REGISTRO 03988166662  
 VALIDADE 13/12/2022  
 1ª HABILITAÇÃO 04/12/2006

NO ME  
 MAXMILIANO DINIZ MONTEIRO TOLDO

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISOR UF  
 2005002071705 SRPDS CE

CPF 035.467.073-54  
 DIA NASCIMENTO 15/06/1988

FILIAÇÃO VALNEI JOSE TOLDO

MARIA EUGENIA DINIZ MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAI/MAR AD

DESCRICOES  
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR  
 Maximiliano Diniz Monteiro Toldd

LOCAL FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO 18/12/2017

ASSINATURA DO EMISOR  
 26820314594  
 CE161320589

CEARA

30 MAR 2021

AAO SCAENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

Av. Santos Dumont 2577 - Fone 3482 5400

1º Ofício de Notas e Protestos

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES JAR

PETROUVE CEREIRA GUIMARAES - Subs

WERBSTER BEZERRA FROTA - Subs

ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc - CTPS 48





NOME: FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR  
 DOC IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF: 222544420029 SPC MA  
 CDT: 012.592.173-02 DATA VENCIMENTO: 11/05/1985  
 FILIAÇÃO: FRANCISCO VALDI SOARES  
 RITA DAMI SOARES VIEIRA  
 Nº REGISTRO: 04257262970 VALIDADE: 19/10/2022  
 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2007  
 CATEGORIA: CC CARTEIRA: AB  
 OBSERVAÇÕES:



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1548230063

LOCAL: FORTALEZA, CE  
 DATA EMISSÃO: 26/10/2017  
 01101916026  
 CE161944604  
 CEARA  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Valdi Soares Junior*  
 ASSINATURA DO EMISOR: *Francisco Valdi Soares Junior*

A presente cópia colada a CNH, se com o original exibido nas www.Dni e Fortaleza-Ce  
 Emot: 1.57 - Fermoju: 0.05 - Selco: 1.00  
 FAADE/FERMI/0: 0.13  
 09 FEB 2017  
 CARLOS ROBERTO TEL. PETROUSÉ PEREIRA  
 WENISTER BEZER  
 SAMIA FREITAS DA S  
 N. II 510500

